



**CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ nº 61.022.042/0001-18

NIRE nº 35.300.067.827

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da **CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.** ("Companhia"), nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, convoca os senhores acionistas da Companhia a se reunirem em 28 de abril de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, Edifício Corporate, a fim de deliberar em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE" ou "Assembleia") sobre a seguinte ordem do dia: **(i) conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial; (ii) desdobramento das ações de emissão da Companhia, à razão de 1:5; (iii) inclusão da previsão de capital autorizado no estatuto social da Companhia, nos termos dos arts. 75 e 168 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada; (iv) reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir o disposto nos itens (i) a (iii), se aprovados; (v) realização de aumento do capital social da Companhia, no montante de, no mínimo, R\$ 7.868.506,80 (sete milhões, oitocentos e sessenta e oito mil e quinhentos e seis reais e oitenta centavos), e, no máximo, R\$ 9.154.127,40 (nove milhões, cento e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e quarenta centavos), com a emissão de, no mínimo, 1.599.290 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil e duzentas e noventa) ações ordinárias e, no máximo, 1.860.595 (um milhão, oitocentas e sessenta mil, quinhentas e noventa e cinco) ações ordinárias; (vi) emissão de bônus de subscrição como vantagem adicional às ações a serem subscritas no âmbito do aumento de capital; e (vii) autorização aos membros da Diretoria a praticar todos os atos necessários para implementar as matérias descritas acima, se aprovadas.**

**Informações Gerais:**

(i) Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas nesta AGE encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia e em seu endereço eletrônico (<https://lindenberg.com.br/ri>), nos endereços eletrônicos da B3 – Brasil, Bolsa Balcão, ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)). Os documentos de que tratam a Instrução CVM nº 481 de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, foram devidamente apresentados à CVM por meio do sistema Empresas.net;

(ii) O acionista deverá apresentar à Companhia, com, preferencialmente, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, documento de identidade e/ou atos societários que comprovem a representação legal no caso de pessoa jurídica, bem como extrato da sua posição acionária, emitido pela instituição custodiante das ações da Companhia;

(iii) O acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar na sede da Companhia o respectivo instrumento de mandato, com a firma reconhecida, com poderes específicos e orientação de voto para votação na Assembleia, preferencialmente até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia; e

(iv) Reitera-se que não haverá a possibilidade de os Senhores Acionistas participarem digitalmente da Assembleia, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo presencial.

São Paulo, 07, 08 e 09 de abril de 2022.

Adolpho Lindenberg

**Presidente do Conselho de Administração**